

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Divulgação: 17150-26

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **25 de fevereiro de 2026 a 26 de fevereiro de 2026** receberemos propostas de orçamento para:

Contratação de Serviço – Locação de instrumentos musicais - Percussão

Descrição/Especificações:

Item	QDT	Descrição
1		3 batás - Okonkolo bata drum (menor tambor) - Itótele bata drum (tambor médio) - Iyá bata drum (Tambor maior) 1 Guataca 3 Pares de Palitos quitiplas 1 - Guagua, ou Catá Período de locação: De 25/03 a 04/04 Entrega em 25/03, às 13h00 no Theatro Municipal Retirada em 04/04, após o concerto (19h), no Theatro Municipal

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a troca.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sustenidos.org.br).

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.



*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: paulo.rissieri@theatromunicipal.org.br

Fone: 11-3367-7212

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação de Serviço / 17150 / Locação de Instrumentos Musicais – Percussão

Aguardamos propostas até o dia 26/02/2026

Contratação Direta / 17051 / Músico Convidado – Harpista

Contratação direta de serviços para Músico Convidado – Harpista

Contratação Direta / 17060 / Assistente De Direção Cênica E Musical

Contratação direta de serviços para Assistente De Direção Cênica E Musical

Contratação Direta / 17103 / Cantora Solista

Contratação direta de serviços para Cantora Solista

Contratação Direta / 17107 / Cantor Solista

Contratação direta de serviços para Cantor Solista

Contratação Direta / 17156 / Elaboração De Textos Para Os Programas De Sala – Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Elaboração De Textos Para Os Programas De Sala – Sob Demanda

Contratação Direta / 17063 / Pesquisa, Criação E Projeção – Vídeo Maker

Contratação direta de serviços para Pesquisa, Criação E Projeção – Vídeo Maker

Contratação Direta / 17240 / Cantora Solista

Contratação direta de serviços para Cantora Solista

Contratação Direta / 17168 / Elaboração De Textos Para Os Programas De Sala – Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Elaboração De Textos Para Os Programas De Sala – Sob Demanda

Contratação Direta / 17203 / Percussão Solo

Contratação direta de serviços para Percussão Solo

Contratação Direta / 17153 / Cantora Solista

Contratação direta de serviços para Cantora Solista

Contratação Direta / 17238 / Cantor Solista

Contratação direta de serviços para Cantor Solista



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

17150 - Contratação de Serviço – Locação de Instrumentos Musicais - Percussão

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	TAMBORES JOSÉ BENEDITO EIRELI	R\$ 4.200,00

Nome do Solicitante do Processo: Barbara Rinaldi

Período de Divulgação: 25/02/2026 a 26/02/2026

Item	Qtd	Descrição
1		3 batás - Okonkolo bata drum (menor tambor) - Itótele bata drum (tambor médio) - lyá bata drum (Tambor maior) 1 Guataca 3 Pares de Palitos quitiplas 1 - Guagua, ou Catá Período de locação: De 25/03 a 04/04 Entrega em 25/03, às 13h00 no Theatro Municipal Retirada em 04/04, após o concerto (19h), no Theatro Municipal PARA O PROCESSO EM QUESTÃO FORAM ACIONADAS AS SEGUINTEs EMPRESAS: JOSÉ DARULHES <DARULHES@HOTMAIL.COM>, GUSTAVO HENRIQUE BERTOLDO <GUSTAVO.EJIRI@GMAIL.COM>, LEANDRO LUI <LUI.LEANDROLUI@GMAIL.COM>, TUDO PARA ORQUESTRA ANDRÉ PRODUÇÕES <TUDOPARAORQUESTRA@GMAIL.COM>, TAMBORESZEBENEDITO@GMAIL.COM> APENAS AS EMPRESAS LISTADAS NA REQUISIÇÃO APRESENTARAM

		PROPOSTAS SATISFATORIAS. SEGUIREMOS CONFORME ENQUADRAMENTO NO REGULAMENTO DE COMPRA DA DEMANDA: 6. SELEÇÃO DE INTERESSADOS: 6.3. SERÁ OBRIGATÓRIA A JUSTIFICATIVA, SUBMETIDA E APROVADA POR UM MEMBRO DA DIRE-TORIA EXECUTIVA, OU SUPERINTENDÊNCIA OU GERÊNCIA GERAL, SEMPRE QUE NÃO FOR POSSÍVEL OBTER O MÍNIMO DE TRÊS COTAÇÕES DE PREÇOS.
--	--	---

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA